

Periodicidade: Diária

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 80000

Temática: Justiça

Dimensão: 2216 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/4 a 5



A Radar //

Fizz. Ministério Público pede penas suspensas para Orlando Figueira e Paulo Blanco

Defesas de arguidos reclamam absolvição e afirmam que, neste processo, houve uma ilegal “inversão do ónus da prova”. Carta anónima junta ao processo pode levar a abertura de inquérito contra banqueiro Carlos Silva

CARLOS DIOGO SANTOS
carlos.santos@ionline.pt

O Ministério Público quer que o antigo procurador Orlando Figueira, acusado de corrupção passiva, seja condenado a uma pena de prisão suspensa e inibido de exercer cargos públicos durante cinco anos e que o advogado Paulo Blanco também seja condenado a uma pena suspensa na sua execução. As defesas de ambos criticam a investigação e dizem que só há um desfecho justo para este caso: a absolvição.

O primeiro dia de alegações finais do caso Fizz começou com a procuradora Leonor Machado a reiterar que Orlando Figueira deverá ser condenado por corrupção passiva por ter celebrado um contrato com a Primagem e recebido salários como contrapartida pelo arquivamento de inquéritos que visavam o ex-vice-presidente de Angola Manuel Vicente.

O MP pediu por isso ao coletivo que o antigo magistrado seja condenado a uma pena (suspensa) de prisão até cinco anos por corrupção e por branqueamento – Figueira já esteve privado de liberdade durante dois anos. Foi ainda pedido que o antigo magistrado fique proibido de exercer funções públicas durante o mesmo período – cinco anos. Quanto ao arguido Paulo Blanco, antigo advogado do estado angolano, Leonor Machado con-

sidera que, para se fazer justiça, teria de ser igualmente condenado por corrupção ativa com pena suspensa.

Após cinco meses de julgamento, o Ministério Público decidiu deixar cair o crime de falsificação de documento. Quanto ao arguido Armindo Pires, o MP não pediu qualquer condena-

ção. Manuel Vicente, por seu lado, já viu a sua parte ser separada e a justiça determinar o envio do processo para os tribunais de Luanda.

Segundo a procuradora, ficou demonstrada a participação de Carlos Silva neste alegado esquema, sempre em representação de Manuel Vicente, tendo sido ainda feita referência pela magistrada à intervenção de Daniel Proença de Carvalho na cessação do contrato de trabalho com a Primagem.

A terminar, a procuradora olhou para os arguidos e lembrou as responsabilidades acrescidas de um procurador, afirmando que Orlando Figueira prendeu muitas pessoas que sofreram mais com a crise do que ele.

Depois da procuradora, tanto Ana Rita Relógio como Carla Marinho, advogadas de Paulo Blanco e Orlando Figueira, pediram a absolvição dos arguidos, referindo que a acusação não tem qualquer sustentação.

UMA DEMOCRACIA DEVE MUITO AO JORNALISMO A manhã de ontem começou com um elogio ao jornalismo de investigação e à sua importância em qualquer sociedade democrática. Leonor Machado justificou assim o porquê de o MP ter tido em conta notícias que davam conta da ligação da Primagem à Sonangol, e por isso a Manuel Vicente, que foi presidente da petrolífera angolana até ir para o ex-

Carta anónima

Denúncias contra banqueiro

ENGANOU MULHER

O tribunal recebeu uma carta de alguém que se assume como amiga da ex-mulher de Carlos Silva, e que acusa o presidente do BPA de enganar a ex-mulher nas partilhas, com apoio de Proença de Carvalho.

LIGAÇÃO PERIGOSA

Além de enganar a ex-mulher, na carta refere-se que terá fugido ao fisco nacional, e que para evitar ser denunciado terá feito um acordo com Rafael Marques. A carta liga ainda Proença a uma das procuradoras do caso Fizz e afirma que este mentiu à Justiça.



cutivo de José Eduardo dos Santos. Isto porque o facto de tal ligação ter sido feita com base numa notícia tem sido criticado pela defesa.

“As democracias devem muito ao jornalismo e se este não deve ser considerado prova em tribunal, deve ser valorado quando se trata de [revelar] sócios de fachada ou testas de ferro para encobrir os reais proprietários”, disse, concluindo: “Se a investigação se socorreu de alguma imprensa de referência foi porque são fontes que devem ser tidas em conta”.

A procuradora Leonor Machado lembrou ainda que, quando saíram tais notícias, “os visados não recusaram ligações [à Sonangol]”.

E a magistrada centrou parte significativa do seu tempo às ligações à Sonangol. “A Sonangol neste julgamento foi relevante para um plano secundário [pela defesa] face à GlobalPactum [detentora da Atlântico

Europa, que detém o Banco Privado Atlântico Europa], a Sonangol foi tratada como uma sociedade sem grande peso no BPA Europa e no BPA Angola. E comparar o peso desta sociedade com o de uma sociedade gestora de participações sociais, como a GlobalPactum, é inacreditável”, criticou a procuradora.

O MP considera por isso que existiam ligações próximas entre Carlos Silva e Manuel Vicente e que tudo o que Carlos Silva acordou com Orlando Figueira foi a mando de Manuel Vicente. “Agiu sempre nos interesses de Manuel Vicente”, reiterou o MP.

O ENCONTRO EM ANGOLA Para o MP ficou ainda demonstrado que em 2012 Orlando Figueira se encontrou com Carlos Silva no hotel Trópico, em Luanda, contrariamente ao que o banqueiro disse quando depois como testemunha. Lembrando os detalhes dados por Paulo Blanco desse encontro, nomeadamente a

Periodicidade: Diária

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 80000

Temática: Justiça

Dimensão: 2216 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/4 a 5

JUSTIÇA



MP considera que Orlando Figueira foi corrompido por Manuel Vicente e que deve ser condenado com uma pena de prisão suspensa

BRUNO GONÇALVES

presença da ex-mulher de José Eduardo dos Santos no hall do hotel, o MP considerou que é crível que tal encontro tenha mesmo acontecido à margem da Semana da Legalidade, evento em que tanto Paulo Blanco como Orlando Figueira estiveram presentes.

E se por um lado não sobram dúvidas para o MP de que o trabalho arranjado a Orlando Figueira na Primigest, com uma remuneração mensal de 15 mil euros, se trata de uma compensação, assume-se agora que tal contrato poderá ter mesmo sido feito, não tendo havido qualquer falsificação de documentos.

"Admite-se, como sustenta a defesa, que no Hotel Ritz foram mostradas cláusulas de um contrato a ser celebrado. Admite-se que esse contrato existisse e que Orlando Figueira acreditasse que ia mesmo trabalhar, mas sempre como compensação pelo que tinha feito [arquivamentos], assim como a cele-

ridade na concessão de um empréstimo de 130 mil euros pelo BPA", continuou.

O MP considera ainda notório que existia uma relação de amizade entre Paulo Blanco, antigo advogado do estado angolano e de Manuel Vicente, e Orlando Figueira. "Paulo Blanco movimentava-se no DCIAP com alguma ligeireza e à-vontade. O problema é a cumplicidade", afirmou Leonor Machado.

USOU E ABUSOU DA CONFIANÇA DE CÂNDIDA ALMEIDA A procuradora acrescentou que "a ilegalidade dos despachos de Orlando Figueira não se prende com a questão de os documentos referentes às contas bancárias e elementos fiscais serem enquadrados na reserva da vida privada". "O que acho que não é correto é que não seja possível a qualquer cidadão analisar os fundamentos de um qualquer arquivamento", disse Leonor Machado, criticando que tenham sido

apagadas as referências ao ex-governante angolano.

No que se refere ao processo da compra do apartamento no Estoril Sol, a procuradora diz que Orlando Figueira "usou e abusou" da confiança da então diretora do Departamento Central de Investigação e Ação Penal, Cândida Almeida, aproveitando-se da relação de profunda amizade. Isto porque o procurador tem defendido que o arquivamento foi validado pela superior hierarquia.

"Quando se determina a extração das referências ao nome de Vicente não era para preservar a sua vida privada", disparou a magistrada, lembrando que em outros processos, como um que visava Álvaro Sobrinho, Orlando Figueira fez despachos "brilhantes".

O PUXÃO DE ORELHAS Deixando claro ser contra penas exemplares, Leonor Machado terminou as suas alegações dizendo

que Orlando Figueira teve um grau de culpa mais intenso do que o de Blanco, deixando duras críticas ao comportamento do arguido.

"Foi responsável pela prisão de várias pessoas que sofreram com a crise e relativamente às quais foi mais difícil ser sério. É um privilegiado por ser mais consciente e estar mais habilitado nas matérias em que está acusado", atirou.

A magistrada disse ainda que nenhum dos arguidos carece de ressocialização, referindo que de acordo com alguns sociólogos, nos crimes de colarinho branco os responsáveis são hiper adaptados e não inadaptados, são "pessoas que jogam com as regras do sistema".

AS DEFESAS E A CARTA MISTERIOSA Segundo a advogada Ana Rita Relógio, neste julgamento os arguidos foram forçados a provar a sua inocência: "Assistimos a uma verdadeira inver-

são do ónus da prova". Respondo à procuradora sobre a importância do jornalismo, a advogada afirmou que o que foi feito neste caso foi "um googlar para dar sustento a uma denúncia recebida pelo Ministério Público".

Referindo que é impossível ignorar todas as falsidades da acusação, disse não restarem dúvidas sobre a inocência de Paulo Blanco, tendo o MP "elementos mais do que suficientes para chegar a essa conclusão". Ana Rita Relógio levantou ainda suspeitas sobre as procuradoras que conduziram esta investigação: "O MP não o fez por razões que não sabemos quais são, esperamos que um dia venhamos a saber as razões".

Já Carla Marinho, que continua hoje as suas alegações finais, garantiu não ter existido qualquer acordo entre Orlando Figueira e outro interveniente com vista ao arquivamento dos processos de Vicente e lembrou que a procuradora Teresa Sanchez, que assinou com Orlando Figueira tais arquivamentos, foi avaliada positivamente por esses trabalhos: "Na avaliação feita a Teresa Sanchez não foi feito nenhum reparo, aliás foram feitos diversos elogios".

Ao tribunal chegou ontem uma carta anónima (*ver caixa*) com diversas denúncias contra o banqueiro Carlos Silva, que já foi junta ao processo e que poderá dar origem a uma investigação à parte.